

**Despacho n.º 20768/2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo:

Delego e subdelego indistintamente nos Vice-Reitores da Universidade, Professores Doutores António Teixeira Marques, António José Magalhães Silva Cardoso, Jorge Manuel Moreira Gonçalves e Maria de Lurdes Correia Fernandes as minhas competências próprias e delegadas, durante a minha ausência fora do País no período de 4 a 12 de Agosto de 2008.

30 de Julho de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

**Faculdade de Arquitectura****Despacho (extracto) n.º 20769/2008**

Por despacho de 17 de Junho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Arquitecto Adalberto da Rocha Gonçalves Dias, Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, no período de 28 de Junho a 22 de Julho.

30 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

**Despacho (extracto) n.º 20770/2008**

Por despacho de 7 de Julho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Arquitecto Pedro Duarte Alarcão e Silva, Assistente Convidado desta Faculdade, no período de 06 a 09 de Julho.

30 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

**Faculdade de Engenharia****Despacho (extracto) n.º 20771/2008**

Por despacho de 8 de Julho de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Maria de Lurdes Proença de Amorim Dinis contratada, por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado, além do quadro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho**

A Comissão Coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos Professores desta Faculdade Doutores Mário Rui Machado Leite, Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro e José Manuel Soutelo Soeiro de Carvalho aprovou, por unanimidade, a contratação da Doutora Maria de Lurdes Proença de Amorim Dinis como Professor Auxiliar Convidado, além quadro, do Departamento de Engenharia de Minas, da FEUP.

3 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

29 de Julho de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

**Faculdade de Medicina Dentária****Despacho n.º 20772/2008**

Por despacho de 16 de Julho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007, do Reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Américo dos Santos Afonso nomeado definitivamente professor associado do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Doutor Américo dos Santos Afonso, professor associado da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, entregou o relatório de actividade pedagógica a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 448/79.

O conselho científico desta Faculdade conforme o disposto no referido n.º 1 do artigo 20.º, designou as Doutoradas Maria Helena Raposo Fernandes e Maria da Purificação Valenzuela Sampaio Tavares, professoras catedráticas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, para emitirem os pareceres exigidos por lei.

Na reunião do conselho científico desta Faculdade, foi a nomeação definitiva daquele docente como professor associado, aprovada por unanimidade, por todos os professores catedráticos e professores associados com nomeação definitiva em exercício efectivo de funções.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Rogério Aguiar Branco*.

Por decisão de 28 de Maio de 2008, foi decidido manter o despacho de 20 de Dezembro de 2005.

23 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *António Cabral de Campos Felino*.

24 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Afonso Pinhão Pinhão Ferreira*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Faculdade de Motricidade Humana****Aviso (extracto) n.º 21439/2008**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 2 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22 544/2005 — 2.ª Série — publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2005), a seguir se publica a abertura do curso de Mestrado em Ciências da Educação nas especialidades de Desenvolvimento Curricular e Avaliação; Supervisão Pedagógica e Tecnologia Educativa para o ano de 2008/2009 e o respectivo plano de estudos.

**Abertura do curso de Mestrado em Ciências da Educação nas Especialidades de Desenvolvimento Curricular e Avaliação; Supervisão Pedagógica e Tecnologia Educativa — Ano Lectivo de 2008/2009.**

1 — Prazos de Candidaturas, de Inscrições e de Início do Curso

- a) Período de Candidaturas — 28 de Julho a 5 de Setembro de 2008
- b) Período de Inscrição — 15 a 19 de Setembro de 2008
- c) Início do Curso — 19 de Setembro de 2008

2 — Limitações Quantitativas para a Especialidade de Desenvolvimento Curricular e Avaliação

- a) *Numerus clausus* — 15
- b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — 4
- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de Países de Língua Oficial Portuguesa — 2
- d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 10

3 — Limitações Quantitativas para a Especialidade de Supervisão Pedagógica

- a) *Numerus clausus* — 15
- b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — 4
- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de Países de Língua Oficial Portuguesa — 2
- d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 10

4 — Limitações Quantitativas para a Especialidades de Tecnologia Educativa

- a) *Numerus clausus* — 10
- b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — 4
- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de Países de Língua Oficial Portuguesa — 2
- d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 5

## Plano de Estudos

Tronco Comum Obrigatório — 12 UC  
 Análise da Instituição Escolar — 3 UC  
 Investigação Educação I — 3 UC  
 Investigação Educação II — 3 UC  
 Tecnologia Educativa — 3 UC  
 Desenvolvimento Curricular e Avaliação — 8 UC  
 Teoria Curricular — 2 UC  
 Avaliação Educacional — 2 UC  
 Análise do Currículo e Inovação — 2 UC  
 Animação Sócio-Educativa — 2 UC  
 Supervisão Pedagógica — 8 UC  
 Gestão da Formação — 2 UC  
 Teoria e Modelos de Formação de Professores — 2 UC  
 Prática de Supervisão — 2 UC  
 Técnicas de Supervisão Pedagógica — 2 UC  
 Tecnologia Educativa — 8 UC  
 Teoria e Tecnologias da Comunicação — 2 UC  
 Concepção, Desenvolvimento e Avaliação de Materiais Multimédia — 2 UC  
 Desenvolvimento de Conteúdos para *e-learning* — 2 UC  
 Trabalho de Projecto em Tecnologia Educativa — 2 UC  
 16 de Julho de 2008. — Pelo Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 20773/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato como Professor Auxiliar do Doutor Luís Felgueiras e Sousa Quesma, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

30 de Julho de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## Despacho (extracto) n.º 20774/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato como Professora Auxiliar da Doutora Helena Maria Barros de Campos, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Julho de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Serviços Centrais

## Edital n.º 819/2008

Por meu despacho de 25 de Julho de 2008:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 12183/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 16 de Abril (DR n.º 83, 2.ª S, de 29 de Abril), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Recursos Florestais, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, registado na DGES com o n.º B 442/2007;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no DR n.º 137, 2.ª S, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2008/2009, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Recursos Florestais, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 créditos, e integra: um curso de Especialização em Recursos Florestais, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60% do total de créditos; e um estágio profissionalizante de mestrado, objecto de relatório final, ao qual correspondem 40% do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior Agrária, fixa-se em 25 (vinte e cinco) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em regime diurno e tem o seguinte calendário escolar: a) curso de Especialização, com início em 20 de Outubro de 2008 e conclusão até 20 de Dezembro de 2009; b) Estágio, a concluir até Novembro de 2010.

7 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos nas áreas das ciências florestais, agronómicas, ambientais, biológicas ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), ou equivalente legal, conferido como sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, nas áreas referidas em a), que seja reconhecido pelo conselho científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

8 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária, ou em <http://portal.esac.pt/mestrados>, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;

*Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

Documentos comprovativos dos elementos constantes do *curriculum vitae*;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Fotocópia do número de identificação fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária, ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040-316 Coimbra.

10 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

11 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: de 1 a 30 de Setembro;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 3 de Outubro

Reclamações: de 6 a 8 de Outubro

Decisão sobre reclamações: até 10 de Outubro

Classificação e seriação dos candidatos: até 10 de Outubro

Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: até 10 de Outubro

Reclamações: de 10 a 14 de Outubro

Decisão sobre reclamações: de 14 a 17 de Outubro

Matrícula e inscrição: de 10 a 17 de Outubro

12 — São seleccionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

13 — A seriação dos candidatos seleccionados faz-se com base nos seguintes critérios:

A — Formação académica e profissional:

A1 — Classificação do curso de licenciatura, conforme a natureza do curso, descrita na tabela seguinte (pontuação máxima 6 pontos):

Classificação na escala 0-20	Ciências florestais	Outras ciências agrárias e naturais
≤ 12	3	1
13-14	4	2